



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ofício Circular CR nº 2/2025

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

Assunto: Decretação de recuperação judicial de Dasos Florestal - Cristal Gestão Florestal Ltda

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretor(a) de Secretaria da Vara do Trabalho

A Sua Senhoria
Diretora da Coordenadoria de Apoio à Utilização dos
Sistemas Judiciais Eletrônicos (Núcleo PJe)

Cumprimentando Vossa Excelência e Vossa Senhoria, encaminho-lhes, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do DESPACHO Nº 11341658 - GCJ-GJACJ-JLMAF, SEI 0178604-67.2024.8.16.6000, do Exmo. Sr. Desembargador ROBERTO MASSARO, Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Paraná, que reencaminha o **Ofício 658/2024**, da 11ª Vara Cível e Empresarial de Londrina, Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (processo no 0039390-74.2024.8.16.0014), acerca da **decretação de recuperação judicial de Dasos Florestal - Cristal Gestão Florestal Ltda**, CNPJ nº **02.446.857/0001-65**.

Para a empresa mencionada anteriormente, destaco que os registros pertinentes serão efetuados no sistema PJe pela Coordenadoria de Apoio à Utilização dos Sistemas Judiciais Eletrônicos. Por oportuno, reitero os termos do Ofício Circular CR nº 930/2024.

Publique-se na Basis do TRT2 com divulgação no próximo BoletimCor.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

No ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

SUELI TOME DA
PONTE:67229

Assinado de forma digital
por SUELI TOME DA
PONTE:67229
Dados: 2025.01.09 18:44:37
-03'00'

SUELI TOMÉ DA PONTE
Corregedora Regional - TRT da 2ª Região